



Mourão

~~Ass~~

ATA N.º 23/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 07/11/2018.

Iniciada às 09,30 horas e encerrada às 12,15 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

- 2.1. ELEITOS LOCAIS
- 2.2. FÉRIAS E ATIVIDADES DE NATAL
- 2.3. SIMULACRO
- 2.4. ATIVIDADES DESPORTIVAS
- 2.5. PROTEÇÃO CIVIL

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ATAS DAS REUNIÕES
- 2. 16.^a MODIFICAÇÃO – 16.^a ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2018
- 3. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA LUZ
- 4. COMUNICAÇÃO DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE MOURÃO, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 58.º DA LEI N.º 114/2017, DE 29 DE DEZEMBRO
- 5. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS
- 6. MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019
- 7. GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019-2022 E ORÇAMENTO DE 2019

II. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO



Handwritten signature

A reunião iniciou-se com a presença de:

- Presidente:** Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara
Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho carrilho
Vereadores: Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro
Francisco Simão Lopes de Oliveira
Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador Técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

A Sr.^a Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 222, referente ao dia 6 de novembro de 2018, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 99.967,68 (noventa e nove mil novecentos e sessenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 54.157,20 (cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e sete euros e vinte cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 45.810,47 (quarenta e cinco mil oitocentos e dez euros e quarenta e sete cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Reuniu no dia 25 do passado mês de outubro o Conselho Municipal da Juventude, que contou com a presença do Sr. Delegado Regional de Évora do Instituto Português do Desporto e Juventude, Dr. Miguel Rasquinho, tendo sido aprovado o regimento de funcionamento do Conselho;
- No mesmo dia, da parte da tarde, decorreu a reunião no âmbito da audição da oposição para a apresentação das Grandes Opções do Plano e Orçamento;



- No dia 26 também do passado mês de outubro teve lugar uma reunião do plenário do CLAS – Conselho Local de Ação Social de Mourão, para aprovação do pedido de prolongamento do projeto CLDS 3.ª Geração;
- Decorreu no dia 28 do mês anterior um Encontro de Turismo Ibero-Americano de Turismo Rural, que constou de uma receção dos participantes nos Paços do Concelho, visitas ao Castelo e à Praia Fluvial de Mourão e almoço no Turismo Rural do Monte do Colmeal. Agradece-se o empenho do Dr. Sim-Sim e do empresário João Fortes na promoção deste evento cuja abertura oficial decorreu no dia 29 na Universidade de Évora;
- No dia 31 daquele mesmo mês participou nas cerimónias de comemoração do 10.º Aniversário do Comando Territorial de Évora da Guarda Nacional Republicana;
- No dia de finados (dia 2), a convite do Núcleo de Reguengos de Monsaraz da Liga dos Combatentes, participou numa cerimónia de homenagem aos combatentes no Cemitério de Mourão;
- No dia 6 do corrente mês reuniu com o Presidente da Municípa, Empresa de Cartografia, Dr. António Fernandes, que apresentou um projeto para a elaboração da cartografia do concelho, que poderá ser utilizada na revisão do PDM – Plano Diretor Municipal de Mourão.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. ELEITOS LOCAIS

A Sr.ª vereadora Anabela Caixeiro informou que enquanto eleita local recebeu, há semelhança do que já vem acontecendo há vários anos, recebeu uma carta sem indicação do remetente e de conteúdo bastante duvidoso, dúbio e impercetível, facto que estranha e não compreende os motivos ou razão da mesma.

2.2. FÉRIAS E ATIVIDADES DE NATAL

A Sr.ª Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se já estão agendadas ou programadas as atividades a levar por diante durante as férias do Natal, sugerindo que se adequem os horários de modo a que as crianças possam estar ocupadas até ao final dos horários de trabalho dos pais, tendo a Sr.ª Presidente informado que essa programação ainda não está feita mas que essa preocupação será tida em conta.

2.3. SIMULACRO

O Sr. Vereador Gonçalo Lopes informou que decorreu no dia 5 do corrente mês um simulacro a nível nacional com o nome "a terra treme" e no concelho de Mourão testaram-se todos os planos de emergência existentes nas escolas.



2.4. ATIVIDADES DESPORTIVAS

O Senhor Vereador Gonçalo Lopes informou que irão ser desenvolvidas pelos técnicos municipais de desporto atividades de exercícios físicos para toda a população que se queira inscrever, de Mourão, Granja e Luz e respetivos lares de idosos.

2.5. PROTEÇÃO CIVIL

O Sr. Vereador Gonçalo Lopes informou que o Município adquiriu o serviço SMS Express que permite no futuro ao Serviço Municipal de Mourão enviar mensagens para telemóvel com alertas de riscos que possam ocorrer no concelho para pessoas ou grupo de pessoas, o objetivo deste serviço é alertar e antecipar estratégias para salvaguardar perigos inerentes a uma catástrofe.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 24 de outubro de 2018 foi aprovada, por unanimidade, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. 16.^a MODIFICAÇÃO – 16.^a ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2018

Pela Sr.^a Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 1.3. – Modificações do Orçamento do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e ainda do artigo 22.º - Modificação aos documentos previsionais da Norma de Controlo Interno, a 16.^a Modificação Orçamental, que compreende a 16.^a Alteração ao Orçamento da Despesa e a 15.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2018.

O mencionado documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número trinta e um**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou, **por maioria**, com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira, aprovar a referida 16.^a Modificação Orçamental do ano de 2018.

3. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA LUZ



Foi lida a carta da Senhora Sandra Suzano, de 24 de outubro último, em que solicita a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo da Luz, para a realização de uma festa de aniversário no dia 10 de novembro.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

4. COMUNICAÇÃO DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE MOURÃO, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 58.º DA LEI N.º 114/2017, DE 29 DE DEZEMBRO

Relativamente a este assunto a Sr.ª Presidente colocou à discussão a análise da sua Informação que seguidamente se transcreve:

"Considerando:

- 1. O disposto no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de bens e serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato ao órgão executivo;*

Por todo o exposto, e em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, venho comunicar a celebração dos seguintes contratos de aquisição de bens e serviços:

- a) Aquisição de serviços para elaboração dos projetos de especialidades para reabilitação do edifício Paços do Concelho, adjudicada a Sonhos e Improvisos Construção Unipessoal, Lda, pelo valor de € 9.630,00, acrescido do IVA á taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de 15 dias;*
- b) Aquisição de equipamento informático (software e hardware) para atualização da Infraestrutura tecnológica, adjudicada a DataGate – Desenvolvimento de Soluções Informáticas, Lda, pelo valor de € 14.343,72, acrescido do IVA á taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de 2 anos.*

Paços do Município de Mourão, 02 de novembro de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"

Seguidamente a Sr.ª Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se relativamente à aquisição de serviços mencionada na alínea a) foram ou não pedidos mais orçamentos, tendo a Sr.ª Presidente informado que não pois por aqueles valores a lei permite o ajuste direto e por haver a urgência dos projetos das especialidades serem juntos à candidatura, sob pena de se perder o financiamento.

Tomado conhecimento.

5. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS



Handwritten signature and initials

Relativamente a este assunto a Sr.^a Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta do seguinte teor:

"Considerando:

1. O estatuído no artigo 6.º da Lei n.º8/2012 de 21 de fevereiro, na atual redação determina que a assunção de compromissos plurianuais independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal cfr. alínea c) do n.º1 do referido diploma;
2. O previsto no n.º3 do referido artigo, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a alínea b) do n.º1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º197/99 de 8 de junho, ou seja €99.759,58, a Assembleia Municipal pode delegar na Presidente da Câmara a competência para autorizar esses compromissos;
3. Que o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º127/2012 de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano;

Face aos considerandos enunciados, proponho ao abrigo e nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro e o artigo 44.º do Código de Procedimento Administrativo, para efeitos previstos na alínea c) do n.º1 e do n.º3 do artigo 6.º da Lei n.º8/2012 de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º127/2012 de 21 de junho, que a Câmara Municipal de Mourão delibere o seguinte:

1. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, para aprovação da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal ou a sua reprogramação, durante o ano de 2019, que resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, bem como despesas correntes inscritas em Orçamento Municipal;
2. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a delegação na Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do n.º3 do artigo 6.º da Lei n.º8/2012 de 21 de fevereiro, a competência para autorizar a assunção de compromissos plurianuais, decorrente de contratos não previstos no número anterior, desde que os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal, deverá ser presente uma listagem com compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
5. Aprovar nos termos do n.º3 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente **deliberação em minuta**;

Paços do Município de Mourão, 31 de outubro de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal,
Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"



Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.^a Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por **maioria**, e em minuta, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira.

6. MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019

Pela Sr.^a Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta para aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2018, do seguinte teor:

"Considerando:

1. *A necessidade de elaborar anualmente o Mapa de Pessoal que traduza a previsão dos recursos humanos necessários para a prossecução das atribuições e atividades do Município;*
2. *Que o mapa de pessoal para vigorar no ano de 2019 foi elaborado de acordo com a estrutura e organização dos serviços do Município de Mourão, publicada pelo Despacho n.º13458/2014, no DR - 2.ª série - n.º214 de 05 de novembro de 2014;*
3. *O disposto do n.º4 do artigo 29.º do anexo da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, o Mapa de Pessoal deve ser aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, devendo ser afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica*

Por todo o exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Mourão delibere o seguinte:

1. *Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2019, que se anexa à presente proposta;*
2. *Caso a presente proposta venha merecer aprovação, deverá a mesma ser submetida à próxima sessão da Assembleia Municipal, com vista a obter a sua aprovação, cumprindo-se o disposto na alínea o) n.º1 do artigo 25.º e alínea ccc), n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro;*
3. *Aprovar nos termos do n.º3 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente **deliberação em minuta**;*

Em cumprimento do disposto no n.º4 do artigo 29.º do anexo da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, deverá ser tornado público por afixação nos serviços e inserção em página eletrónica.

Paços do Município de Mourão, 31 de outubro de 2018.

*A Presidente da Câmara Municipal,
Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"*

O mencionado documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número trinta e dois**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Após análise do referido documento e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.^a Presidente colocou à votação a mencionada proposta, tendo a mesma merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por **maioria**, e em minuta, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira.



Handwritten signature and date: 10/31/18

7. GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019-2022 E ORÇAMENTO DE 2019

Pela Sr.^a Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta para aprovação das Grandes Opções do Plano 2019-2022 e Orçamento de 2019, do seguinte teor:

"Considerando que:

1. A autonomia financeira dos municípios assenta, no poder dos seus órgãos elaborarem e aprovarem os seus Orçamentos Municipais e Grandes Opções do Plano;
2. Nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal o Orçamento e GOP'S;
3. O disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar o Orçamento Municipal e GOP'S

Por todo o exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Mourão delibere o seguinte:

1. Aprovar os documentos previsionais Grandes Opções do Plano 2019-2022 e Orçamento de 2019, em conformidade com o disposto no n.º2.3 do POCAL, D.L. n.º54-A/99 de 22 de fevereiro, conjugado com a Lei n.º73/2013 de 3 de setembro;
2. Nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º1 do artigo 25.º da mesma Lei, submeter à Assembleia Municipal de Mourão a proposta de Orçamento para 2019 e Grandes Opções do Plano 2019-2022, conforme documentação anexa.
3. Aprovar nos termos do n.º3 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente **deliberação em minuta**;

Paços do Município de Mourão, 31 de outubro de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal,

Anexo os seguintes documentos:

- Grandes Opções do Plano 2019-2022 e Orçamento 2019;
- Relatório Grandes Opções do Plano e Orçamento 2019;
- Mapa das entidades Participadas pelo Município."

Os mencionados documentos dada a sua extensão ficam arquivados em pasta anexa (**anexos números trinta e três e trinta e quatro, respetivamente**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Seguidamente a Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro interveio nos seguintes termos:

"Na minha opinião e sem ferir suscetibilidades a elaboração destes documentos foi uma situação atípica ao que sucedeu em anos anteriores. Gostaria de ver os Vereadores da oposição a ser implicados nas opções que o Executivo perspectiva e pretende fazer. Gostaria de ter feito parte destes instrumentos e dar um cunho meu à proposta mas tal não aconteceu, mas aceita que tenha sido essa a opinião, mas também devem aceitar a minha opinião, pois consigo ter outra visão e outras opções em termos de estratégia e atividades de futuro.



Após análise e ponderação dos instrumentos, com toda a consciência faço aqui algumas considerações:

- Estamos perante instrumentos importantes para a vida do Município mas parece que de importante não têm nada;

- Não há grandes opções e não acautelam a qualidade de vida dos cidadãos e do que deveria ser o quotidiano do concelho;

- Há um choque de afirmações no relatório, pois quando há uma Câmara que está a gastar acima do que pode e se prevê um Cine-Teatro e depois diz-se que há decréscimo populacional e que é complicada a situação social e económica, que não há emprego, e projeta-se uma obra megalómana?

- Parece que as GOP ou as atividades municipais se restringem a festas e festinhas, nas quais a Câmara surge com mero apoio financeiro e não tem outro tipo de intervenção. Acho que a este nível há uma enorme apatia quanto a atividades que levam ao desenvolvimento e qualidade de vida;

A situação financeira continua a ser preocupante. Já deveríamos estar noutra fase em termos de salvaguarda da situação financeira, que está bem refletida na despesa.

Saliento que é esta situação que condiciona o desenvolvimento, que era expectável ser a atividade principal do Município perante a sociedade.

Por não acreditar nalgumas atividades previstas mostro a minha opinião negativa quanto ao orçamento da chapa ganha chapa gasta. Há uma tentativa de equilíbrio em que não acredito. Não acredito que os impostos e outras receitas previstas sejam arrecadados, sabendo que os censos mostram que não há pessoas. Tenho dificuldade em aceitar que o que está perspetivado se vá realizar.

Há grandes riscos quando se faz este tipo de balanços e de equilíbrios, que certamente não vão acontecer, o que pode ser comprovado pelo número de alterações orçamentais que todos os anos são apresentadas.

Não se podemos esquecer que se vive essencialmente dos impostos e das transferências do estado. Deve-se ter uma atuação menos popular e traçar uma rota diferente. Todos gostaríamos de fazer bem, mais e melhor, mas quando não há condições não se pode querer ser grande. Não se pode dar o passo maior que a perna.

O orçamento este ano é superior ao do ano anterior em cerca de 750.000 euros, estando-se a assumir mais encargos. Será altura de se fazer um Cine-Teatro que no futuro precisará de mais investimentos, e será que temos estrutura demográfica para rentabilizar este tipo de equipamento que até nem fica concluído?

Também me preocupo com a relação entre as despesas correntes e de capital. Há nos documentos confrontação de informações que não se conjugam.

Há um concelho quase desesperado e depois vai-se para um orçamento elevadíssimo que não serve as condições dignas para quem vive no concelho. Tenho muitas dúvidas que as receitas se vão realizar como estão previstas por falta de condições da população.

Termino salientado que dizem que os documentos são ambiciosos, se calhar até demais. Lamento as GOP e o que está perspetivado. Lamento que a maior parte das receitas previstas sejam para pagar dívida e vencimentos. Estou aqui há vários anos e ainda não consegui ver uma estratégia diferente. Isto não são as minhas opções e por isso emito a minha opinião. Projetar o futuro também é romper com o passado, como tenho aprendido na minha vida pessoal e profissional.



Obras desta envergadura são realmente muito boas mas nas atuais condições não são certamente possíveis.

Por tudo o que em consciência acabei de explicar não posso aceitar estes instrumentos."

O Sr. Vereador Francisco Oliveira também interveio dizendo:

"São documentos e opções políticas que tomaram, apesar de alguma abertura à oposição que não teve grande impacto. Se calhar também deveríamos ter apresentado uma proposta concreta diferente mas certamente também seria chumbada pela maioria. Preocupo-me com o empolamento das receitas para equilibrar as despesas.

Perante estes números tem de haver cuidado, por isso alerta para gastos excessivos com pessoal e outras, embora a lei obrigue a algumas contratações mas noutros casos são por opção de quem gere. Este orçamento tem questões que não seriam da minha aprovação, mas caso houvesse alguma sugestão minha não serei aceite.

Há investimentos que realmente me preocupam, sendo talvez melhor opção ir por outros mais pequenos mas com melhor impacto na qualidade de vida das pessoas.

É um orçamento político que certamente não vai servir a população do concelho.

É pena que se verifique um aumento da despesa. O Executivo vinha tendo alguns cuidados com os gastos mas agora parece desviar-se desse rumo, empolando a receita para poder aumentar a despesa."

A Sr.^a Presidente referiu que:

"Contrariamente ao que foi dito pela Senhora Vereadora, foi feito convite ao PPD/PSD para estar presente numa reunião para discussão do Orçamento Municipal de 2019, para se cumprir o Estatuto do Direito de Oposição (Lei n.º 24/98, de 26 de maio).

O convite foi dirigido ao Vereador Francisco Oliveira enquanto Presidente da Concelhia, que se fez representar pela Dr.^a Sara Correia e pelo Dr. João Fortes, poderia também a Senhora Vereadora ter participado nessa reunião e teria tido a oportunidade de dar o seu cunho a esta proposta. Não pode pois dizer que não teve oportunidade para dar a sua opinião sobre os documentos que estamos a aprovar.

Em relação às "festas e festinhas" pergunto com quais terminamos, as de Mourão, as da Granja ou as da Luz?

E que tipo de intervenção devemos ter nas festas das freguesias pelo facto de darmos um contributo? Quando a Senhora Vereadora refere que estas não são as suas opções, posso dizer também que a opção que os membros do PPD/PSD tomaram, no mandato anterior, ao chumbarem o FAM condicionou também as nossas opções e aspirações. E porque Projetar o Futuro também é romper com o passado, é que o PS propôs a renegociação total da dívida, assumindo sempre as suas responsabilidades, mas pelo facto de sermos responsáveis não tinham o direito de reprovar uma situação que se teria traduzido nos anos de 2017 e 2018 numa poupança de cerca de um milhão de euros em taxas e juros."

Interveio também o Sr. Vice-Presidente dizendo:



"Após as intervenções dos Senhores Vereadores, Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira, apesar de ter que ser exaustivo, não posso deixar de citar a Lei 75/2013 de 12 de setembro, que, no nº 2 do art. 23, estabelece que os municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos seguintes domínios:

- a) Equipamento rural e urbano;
- b) Energia;
- c) Transportes e comunicações;
- d) Educação;
- e) Património, Cultura e Ciência;
- f) Tempos livres e desporto;
- g) Saúde;
- h) Ação social;
- i) Habitação;
- j) Proteção civil;
- k) Ambiente e saneamento básico;
- l) Defesa do consumidor;
- m) Promoção do desenvolvimento,
- n) Ordenamento do território e urbanismo;
- o) Polícia municipal;
- p) Cooperação externa.

Assim, as Grandes Opções do Plano 2019-2022 e o Orçamento 2019 do Município de Mourão, apenas não contemplam a alínea o) Polícia Municipal do referido diploma.

Tentámos dentro do que são as nossas competências e atribuições, e apesar das limitações financeiras no Município, considerar aquilo que consideramos mais importante e prioritário para o desenvolvimento do concelho, para o bem estar dos seus munícipes e dos investidores e empresários do concelho de Mourão.

Respeitando o que são as nossas competências e o que julgamos prioritário para o desenvolvimento (económico, social, cultural, etc), do concelho e para a melhoria da qualidade de vida dos nossos munícipes, não é "por acaso", que privilegiámos os seguintes projetos:

- Requalificação do Cine Teatro Municipal;
- Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM);
- Conclusão das Infraestruturas da Praia Fluvial (Eletricidade e água);
- Iluminação do Castelo de Mourão;
- Otimização Energética das piscinas cobertas (Programa de Eficiência Energética);
- Beneficiação da cantina da EBI da freguesia da Granja;
- Mobiliário das Escolas EBI e Pré-escolar da freguesia de Mourão e Granja;
- Equipamentos informáticos para as escolas EBI do concelho;
- Equipamentos no âmbito do Projeto "Aprender a Praticar" – Insucesso Escolar;
- Requalificação da Biblioteca Municipal;
- Requalificação do edifício dos Paços do Concelho;
- Aquisição de 2 viaturas novas (carrinhas de 3500 g), para a recolha seletiva de resíduos;
- Aquisição de 1 viatura homologada para o transporte escolar;
- Aquisição de 1 trator;



- Admissão de funcionários ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP);
- Remodelação do Posto de Turismo;
- Apoio às associações do concelho, Bombeiros Voluntários de Mourão, comissões de festas, associações de jovens, grupos corais, Banda Municipal Mouranense, etc.
- Apoio aos Investidores e empresários do concelho;
- Participação na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) e em outros certames da região;

Relativamente à criação de postos de trabalho, não é uma competência direta do Município, este deverá sim, apoiar e dar condições aos empresários do concelho e aos investidores que se queiram instalar, aumentando assim, a criação de emprego.

Por fim, e relativamente à requalificação do Cine Teatro, considero ser uma obra importantíssima para o desenvolvimento do concelho, e das que me dará maior prazer ver concluída, na medida em que irá dotar o Município de um espaço moderno, que permitirá que a população do nosso concelho possa assistir a sessões de cinema e outras atividades culturais, realização de congressos e workshops, num espaço digno, que contribuirá certamente para uma maior ocupação dos nossos unidades de alojamentos locais e hoteleiras.”

Após análise dos mencionados documentos e não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.^a Presidente colocou a referida proposta à votação, tendo a mesma merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por **maioria**, e em minuta, com três votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira.

II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.^a Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 12,15 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por maioria, na reunião de 21 de novembro de 2018, e vai ser assinada pela Sr.^a Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente da Câmara Municipal,

Fátima Cláudia Pimentel Pinto Martins Sequeira

O Secretário,

Vítor Manuel Leal Vidigal